



Prefeitura Municipal de Tapiraí

Rua: Vicente José Lucas 287 Centro Fone: 37. 3423.1140

CEP: 38.980-000 Estado de Minas Gerais

CNPJ: 20.920.625/0001-
tapirai@tapirai.mg.gov.br

PUBLICADO

No quadro de avisos da
Prefeitura Municipal de Tapiraí

DECRETO Nº 2065 / 2021

No dia 10 / 09 / 2021

Ass.

O Prefeito Municipal de Tapiraí-MG, no uso das suas atribuições legais, especialmente o disposto no inciso VIII, do art. 94, da LOM.

Considerando a necessidade de convocação da Conferência Municipal de educação no âmbito do município de Tapiraí-MG, como etapa preparatória da Conferência Estadual de Educação de MG, da Conferência Nacional da Educação 2022.

DECRETA:

Art.1º - Fica convocada a Conferência Municipal de Educação do Município de Tapiraí-MG, a ser realizada no dia 12 de novembro de 2021.

Art.2º - A conferência Municipal de Educação do município de Tapiraí-MG é etapa integrante das Conferências Territoriais ,Estadual e Nacional de Educação, cujo tema principal é: **“PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – Inclusão, Equidade e Qualidade Social: compromisso com o direito e a defesa da educação democrática, gratuita, inclusiva, laica, popular, pública, presencial com segurança para todas as pessoas”.**

Art.3º - A Conferência Municipal de Educação discutirá os seguintes eixos:

I – SIEP: instituição, democratização, cooperação federativa, regime de colaboração, regulação da educação;

II – PEE: qualidade social, avaliação e regulação das políticas educacionais;

III – PEE: gestão democrática: participação popular e controle social;

IV – PEE: democratização da Educação – acesso, permanência, construção de conhecimento e terminalidade;

V – PEE: Educação e diversidade – reconhecimento, democratização, direitos humanos, justiça social, equidade e inclusão;

VI – PEE: políticas intersetoriais de desenvolvimento e Educação – cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação;

VII – PEE: valorização dos profissionais da Educação – formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde;

VIII – PEE: financiamento da educação – gestão, transparência e controle social

Ass.
Vanderlei Cassiano de Resende
Prefeito Municipal
Tapiraí - MG



Prefeitura Municipal de Tapiraí

Rua: Vicente José Lucas 287 Centro Fone: 37. 3423.1140

CEP: 38.980-000 Estado de Minas Gerais

CNPJ: 20.920.625/0001-

tapirai@tapirai.mg.gov.br

Art.4º - A Comissão Organizadora da conferência Municipal de Educação do Município de Tapiraí-MG, será composta pelos seguintes representantes dos segmentos pertinentes:

I-Representante dos gestores da Educação da Educação Pública Municipal ou Estadual:
GISLAINE APARECIDA DA SILVA

II-Representante dos trabalhadores em educação:
REJANE MOREIRA DA CRUZ

III-Representante dos estudantes:
ALEXIA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA

IV-Representante dos pais/ responsáveis pelos alunos
LAIS CRISTINA BALDUINO MARTINS

V- Representante do Conselho Municipal de Educação
MARLON DE JESUS DE MATOS

Art.5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiraí-MG, 10 de Setembro de 2021.


Vanderlei Cassiano de Resende
Prefeito Municipal
Tapiraí - MG

VANDERLEI CASSIANO DE RESENDE
-Prefeito Municipal-